



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 08/04/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº3207

**Súmula:** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 2.000,00 (DOIS MIL Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**ART. 1º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1725	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PRO-JOVEM


**ART. 2º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE 2.000,00 (DOIS MIL Reais)

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012	EDUCACAO
07.005.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.005.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.005.0012.0361.1201.1725	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PRO-JOVEM
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00031185	CONV TRANSP ESCOLAR PRO JOVEM
<b>Total</b>	<b>RS 2.000,00 (DOIS MIL Reais)</b>

**ART. 3º** - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de abril de 2011.

  
MARISA MASSA LUCAS  
PREFEITA MUNICIPAL